



# Câmara Municipal de Lupércio



## INDICAÇÃO Nº 56/2025

SENHOR PRESIDENTE;

Indico, na forma regimental, ao Prefeito Municipal de Lupércio, estado de São Paulo, senhor Cléber Menegucci, para que, providencie adequação às normas expressas na Consolidação das Leis do Trabalho nos projetos de lei enviados à esta Câmara Municipal.

Alguns projetos de lei que chegam a esta Casa estão em desacordo com as atualizações expressas na referida Consolidação, pois há itens que foram reformulados, revogados, unificados etc., portanto deve-se sempre observar, atentamente, as alterações expressas em leis para que ninguém seja prejudicado, uma vez que estamos tratando de impacto na vida de pessoas.

Assim, reitero esta indicação ao Prefeito Municipal de Lupércio, senhor Cléber Menegucci, para que, providencie adequação às normas expressas na Consolidação das Leis do Trabalho nos projetos de lei enviados à esta Câmara Municipal, para que estejamos sempre em concordância com as três esferas públicas de nosso País e com a Constituição Federal.

Na certeza de ver cumprida esta indicação, antecipo votos de elevada estima e consideração.

**SALA DAS SESSÕES FRANCISCO ANGELO QUITO, 04 DE ABRIL DE 2025.**

  
**FRANCISCO GABRIEL SILVÉRIO COLOMBO**  
**VEREADOR**

**RUA FRANCISCO CONEGLIAN, 339 - CEP 17.420-039 - LUPÉRCIO - SP**  
**E-mail: [camara@cmlupercio.sp.gov.br](mailto:camara@cmlupercio.sp.gov.br) / [www.cmlupercio.sp.gov.br](http://www.cmlupercio.sp.gov.br)**

**FONE/FAX: (14) 3474-1433**  
**CNPJ: 49.887.565/0001-21**

**LUPÉRCIO CIDADE FRATERNA**